



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3568453 / 2025 - PRE/DG/ASSED

Tramitam os autos com vistas à aquisição de adesivos autocolantes para identificação de visitantes do TRE/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (documento n.º 3568027).

Foi realizado o estudo técnico preliminar, alinhado ao planejamento estratégico institucional, concluindo no sentido que de a contratação almejada é viável e necessária, além de possível, técnica e economicamente, com apresentação de plano de tratamento de riscos, conforme documento n.º 3568020.

Registre-se que a demanda não foi prevista no Plano Anual de Contratações - PLANCONT 2025 e será submetida, oportunamente, ao CGEOA, conforme informação documento n.º 3535499.

Realizada a estimativa de preços, consoante planilha e relatório elaborado pela SEAQUI, documentos n.ºs 3548551 e 3548562.

Por sua vez, a SEGEA juntou ETP revisado e termo de referência com os ajustes propostos pela COGELIC/SEAQUI, documentos n.ºs 3568020 e 3568027

Isso posto, **autorizo** a publicação do aviso de dispensa eletrônica com vistas a deflagrar a contratação direta de empresa para aquisição de adesivos autocolantes para identificação de visitantes do TRE/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, documento n.º 3568027

Encaminhe-se à SGA, para providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/10/2025, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3568453** e o código CRC **87614B17**.